



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/07107**

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2014.

EXMA. SRA. DRA. SALETE MACCALÓZ  
CORREGEDORIA

Assunto: Inspeção geral ordinária

Exma. Sra. Corregedora-Geral,

Tenho a honra de me dirigir à Vossa Excelência para encaminhar o relatório informativo da trigésima-nona Inspeção da Sexta Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, realizada no período de 26 a 30 de maio de 2014, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei nº 5.010/66 e à Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

Os respectivos trabalhos tiveram seu curso normal, tendo sido inspecionadas todas as ações civis públicas, ações populares e mandados de segurança em trâmite no Juízo. Também foram proferidos, no período, 317 despachos, 14 decisões e 60 sentenças em processos de classes diversas, além de 3 julgamentos terem sido convertidos em diligência.

Antes da inspeção, requereu-se à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Defensoria Pública da União que procedessem à devolução dos processos com carga além do prazo compatível.

A Vara, atualmente, não conta com Juiz Substituto, o que eleva sobremaneira o número de processos conclusos para sentença sob responsabilidade da Juíza Titular.

Mesmo assim, consoante já informado quando da autoinspeção da Serventia, recentemente realizada, o número de processos conclusos para sentença vem progressivamente decaindo, sendo certo que havia 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) processos nessa fase processual há doze meses, sendo 258 (duzentos e cinquenta e oito) atualmente.

A Serventia segue observando a ordem cronológica para despachar e sentenciar os processos conclusos, com a regular prioridade para os processos nos quais constem partes idosas.

Os processos com pedidos de liminar ou tutela antecipada são apreciados praticamente de plano. Da chegada do feito ao balcão de entrada virtual da Vara até a prolação da decisão decorrem em média dois ou três dias.

Antes da inspeção demos continuidade ao trabalho de já estava sendo encaminhado, qual seja, a remessa ao arquivo do maior número de documentos que não necessitem permanecer na Vara, a fim de melhor organizar o acervo da Serventia.



Classif. documental | 90.05.01.01



JFRJOFI201407107B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

O número de processos em tramitação na Vara também vem progressivamente sendo reduzido. Eram 3088 no início do ano e são atualmente 2881.

Não constam processos extraviados na Vara.

Quando dos trabalhos da inspeção realizada no ano passado, bem com na autoinspeção realizada este ano, verificamos que um dos gargalos da Serventia residia no setor de execução. Houve uma melhora na situação com a chegada de mais um servidor para auxiliar nessas tarefas.

Há um número considerável (acima de duzentos) de processos com carga acima do prazo para advogados, AGU, Fazenda e Defensoria, estando sendo tomadas as providências para a devolução dos mesmos.

Cumprir informar, também, que nos últimos doze meses, da última inspeção até a presente, foram proferidos 4215 despachos, 472 decisões e 889 sentenças, além de a Magistrada ter atendido advogados pessoalmente em seu gabinete em 55 oportunidades.

Contudo, é evidente que a situação da Vara, como um todo, não é das melhores, sendo elevados, por exemplo, os números de processos conclusos para despacho acima de 30, de 60 e também de 90 dias, bem como a quantidade de petições aguardando juntada, o que labora negativamente para a posição da Serventia no ranking das Varas Cíveis Federais do Rio de Janeiro.

Cumprir salientar, não obstante, o reduzido quadro de servidores da Serventia, havendo 4 (quatro) vagas ociosas, sobrecarregando excessivamente os servidores aqui lotados e levando a Sexta Vara a lidar com dificuldades acima da média para levar a termo as determinações que lhe são impostas pelas instâncias competentes, bem como para atender às demandas das partes e seus advogados, uma vez que **A SEXTA VARA FEDERAL É A VARA CÍVEL DA CAPITAL QUE POSSUI O MAIOR DÉFICIT DE SERVIDORES.**

Apesar das deficiências na estrutura de pessoal, foi possível constatar o funcionamento normal dos serviços cartorários, tendo a MM. Juíza Titular agradecido a todos o auxílio prestado durante a Inspeção, bem como nas atividades diárias, tendo determinado a expedição de ofício à Direção do Foro, para que registre, nos assentos funcionais, tal manifestação de elogio.

Sem mais para a oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

REGINA COELI FORMISANO  
JUIZ FEDERAL  
6ª VARA FEDERAL

